

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.338/2012**

**Autoriza a mudança de mantenedor,  
denominação e de endereço do COC – Vitória, e  
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.719/2012 (Processo CEE nº. 298/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a mudança de mantenedor da Sociedade Educacional de Vitória –  
Ltda., passando para SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda, a mudança de denominação de  
COC, passando a denominar-se Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica – SEB  
Jardim da Penha, assegurando o nome fantasia COC – Vitória, anteriormente situado na Avenida  
Nossa Senhora da Penha, nº 1.885, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES.

**Art. 2º** Autorizar a mudança de endereço do COC – Unidade de Vitória, situado na  
Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1.885, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, para  
Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.365, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória,  
ES, mantido por SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.

**Art. 3º** Autorizar o funcionamento do COC – Unidade Vitória, situado na Avenida  
Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.365, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES,  
mantido por SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda., com a oferta do Ensino Fundamental do  
(1º ao 9º) ano, nos turnos matutino e vespertino, a partir de 10-02-2013.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 03 de janeiro de 2013.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**Secretário de Estado da Educação em exercício**